



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

ATO TRT EJUD N. 100/2018

João Pessoa, 19 de outubro de 2018.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 15687/2018,

R E S O L V E

I - Homologar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarabira/PB, **ANTONIO CAVALCANTE DA COSTA NETO**, matrícula - 103171701, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB no dia 18.10.2018, com retorno previsto para o mesmo dia, onde participou do 3º Encontro de Gestão de Processos, conforme Protocolo TRT n. 000.14234/2018.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13